

RESOLUÇÃO Nº 004-A DE 06 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - 2017, do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, na condição de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o funcionamento do Curso De Especialização Em Direito Material E Processual Do Trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico aprovado pelo CONSEPE.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROF. DR. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES REITOR DO CESUPA

CNPJ: 15.254.949/0001-95

Fones: (91) 4009-9100 / 4009-2100

Av. Nazaré, 630

CEP: 66035-170 - Belém-Pará